ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON
MUDANÇA DE VERDADE!

REQUERIMENTO Nº 547 **/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 850
Data: 18/04/2018 Horário: 08:03
Legislativo - REQ 547/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 ABR. 2018
APROVADO

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE POLICIA COMUNITARIA DA POLICIA MILITAR E AO EXCELENTISSIMO SENHOR DIRETOR DE POLICIA COMUNITARIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DO CURSO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE GURUPI".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Policia Comunitária da Policia Militar e ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Policia Comunitária da Secretaria de Segurança Pública, requerendo a realização do Curso de Agentes Comunitários de Segurança Pública (CACS) no município de Gurupi.

Mirian Lustosa Vereadora
César da Farmácia Vereador
ZEZINHO DA LAFIC Vereador
Eduardo Fortes Vereador
Cláudio do Trevo Vereador
Sargento Jenilson Vereador/PRTB 1º Secretário
Wendel Antônio Gomides Vereador PDT CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à realização de Curso de Agentes Comunitários de Segurança Pública (CACS) no município de Gurupi, o CACS que tem como objetivo, além de aproximar as forças de segurança da população local, capacitar à comunidade para atuar voluntariamente em parceria com as polícias no desenvolvimento de ações de prevenção à criminalidade e promoção do bem estar social. As pessoas que participarem das aulas serão colaboradores capacitados para atuar no bairro em que reside e consequentemente contribuirão para melhorias na área da segurança pública.

Temos visto crescentes índices de roubos, furtos, homicídios e outras ocorrências em nossa cidade. Ao mesmo tempo em que as instituições policiais se esforçam para atuar eficazmente de forma preventiva e ostensiva, elas também enfrentam limitações em algumas ações, como um baixo número de efetivo nas ruas, o que dificulta a atuação abrangendo integralmente todo o território do município.

Somente entre os meses de outubro e inicio de março desse ano, foram registrados 37 homicídios na cidade de Gurupi. Em comparativo com a média nacional publicada no Atlas

da Violência 2017, Gurupi poderá fechar 12 meses com 88,8 homicídios por 84 mil habitantes, enquanto a média nacional foi de 28,9 homicídios por 100 mil habitantes.

Assim o referido curso vem para motivar a sociedade a colaborar com as instituições policiais e com o poder público no sentido da mudança de comportamento, buscando a conscientização de que a solidariedade entre as partes, em termo de segurança, pode vir a ser ferramenta facilitadora para reduzir os indicadores criminais e aumentar a sensação de segurança nas comunidades.

Estando assim, plenamente justificada, a presente proposta, constamos com o apoio dos Nobres colegas para a sua aprovação.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos doze dias do mês de abril de 2018.

Mírian Lustosa
Vereadora

César da Farmácia
Vereador

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Eduardo Fortes
Vereador

Vereador SARGENTO JENILSON- PRTB 28

Cláudio do Trevo
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

Wendel Antônio Gonçalves
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO